



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 353/2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro, solicitando nos enviar, dentro do prazo regimental, informações e respostas aos seguintes questionamentos sobre o Processo Licitatório 189/2018:

1) Qual embasamento que a Prefeitura Municipal de Divinópolis levou em consideração para contratar no preço da licitação?

2) Porque a necessidade da contratação de um trabalho de Geoprocessamento de tamanha complexidade? Todos estes serviços contratados realmente serão usados pela Prefeitura Municipal de Divinópolis?

3) Porque o prazo de divulgação da licitação referente a contratação do Serviço Técnico de Geoprocessamento foi de apenas 15 (quinze) dias, tendo em vista o valor elevado do processo?

4) Quais foram os parâmetros de análise para qualificar a empresa como vencedora do certame licitatório?

5) Porque a Prefeitura Municipal de Divinópolis não levou em consideração para análise de custos para contratação de serviços de Geoprocessamento, trabalhos realizados no Estado de Minas Gerais; mas sim de outros Estados, como São Paulo, Rio Grande do Sul e Ceará?

Justificativa

Como fiscal do povo, respeitando os princípios do Estado de Direito e baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica é que solicitamos tais informações para subsidiar um trabalho parlamentar que estamos realizando.

Divinópolis, 5 de dezembro de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA